

XXI- MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, CJ-3;
XXII- MARIANA PIRIH CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Ouvidoria, CJ-1;
XXIII- MARLUZE MATHIAS JANKE TOIGO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria da Presidência, CJ-1;
XXIV- MAURICÉIA MORO BESBATI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, CJ-1;
XXV- OLIVIO TULLIO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação, CJ-1;

XXVI- RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Administração, CJ-1;

XXVII- SILMARA APARECIDA LASKOSKI, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, CJ-2;

XXVIII- VIVIANE STEIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, CJ-2;

XXIX- WILLIAN GALLERA GARCIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento de Eleição, CJ-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 217, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras e os servidores abaixo nominados:

I- ADRIANA CANDIDA MUNCKE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-3;

II- ANETE DIESEL, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Projetos, FC-6;

III- BÁRBARA ANDRESSA CASAGRANDE AYRES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento de Eleição, FC-1;

IV- BEATRIZ RODRIGUES DE MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI da Assistência de Apoio às Contratações de TI, FC-6;

V- BIANCA FABIANA LAZZAROTTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Folha de Pagamento, FC-1;

VI- CÉLIO FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Patrimônio, FC-1;

VII- CLAUDIA BURKHART, Técnica Judiciária, Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Gestão de Patrimônio, FC-2;

VIII- CLÁUDIA VALÉRIA BEVILACQUA GONÇALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social, FC-6;

IX- CLEBER JOSE FERREIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-4.

X- CYNTHIA MARIA CARVALHO LOSSO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-4;

XI- DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Suporte ao Planejamento das Contratações, FC-6;

XII- DINARTE ANTONIO BIANCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Patrimônio, FC-1;

XIII- FABIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência, FC-6;

XIV- FABRÍCIO COSTA MELLO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Inteligência, FC-6;

XV- GIOVANA BARBOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento de Eleição, FC-6;

XVI- JOSÉ MARIA DOS SANTOS GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-6;

XVII- LUCIANA CONTE RUBERT BRUKMULLER, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, FC-5;

XVIII- LUIS ROBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Diárias e Controle de Frequência, FC-1;

XIX- MARCIO CARVALHO JARDIM, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Governança das Contratações, FC-6;

XX- MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-6;

XXI- MARIA ALMERINDA VENTURA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC-1;

XXII- MARIA REGINA BLANCO MAGALHAES, Técnica Judiciária, Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão Documental e Memória Institucional, FC-6;

XXIII- MARILENE MARIA WALESKO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-1;

XXIV- MARISTER ZEQUINÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Contratos, FC-2;

XXV- MICHELE MARTINS BURDA CASTILHO SIMONI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, FC-5;

XXVI- MÔNICA ANDRÉA LAUREANTI BRUSCATO, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-6;

XXVII- PATRÍCIA EMI YAMASHITA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-5;

XXVIII- PÉRSIDE PRISCILA MITTMANN, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Lotação, Remoção e Teletrabalho, FC-6;

XXIX- RICARDO AUGUSTO VIEIRA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria Jurídica da Presidência, FC-5;

XXX- ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-3;

XXXI- SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-5;

XXXII- SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-6;

XXXIII- SUZANA LUCIA SCHUELER PIERRI CARDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, FC-2.

XXXIV- TATIANA KOLLY WASILEWSKI RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Assistência LGPD e Processo de Segurança da Informação, FC-1;

XXXV- VILMAR CHEQUELEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Conteúdo Web, FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR JOSMAR AMBRUS, do cargo em comissão de Secretário da Presidência, CJ-3.

Art. 2º NOMEAR JOSMAR AMBRUS para exercer o cargo em Comissão de Secretário da Presidência, CJ-4.

Art. 3º NOMEAR ANA CAROLINA BETMANN LIMA para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Secretaria da Presidência, CJ-2.

Art. 4º DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, o servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, requisitado para prestar serviço junto a este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da Secretaria da Presidência, FC-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0001432-64.2022.6.17.8000, resolve:

a) Conceder a EDUARDO RÉGIS DE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, posicionado na Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a), da Constituição Federal, com a redação em vigor antes da edição da referida Emenda, com proventos correspondentes à totalidade da média dos salários de contribuição do requerente, apurados na forma da Lei nº 10.887/2004; e b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos na mesma proporção e na mesma data em que se modifiquem os valores dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, vigente até a edição da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008480-74.2022.6.17.8000, resolve:

a) conceder à servidora FERNANDA MARIA CARDOSO CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012; b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004238-43.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social; c) nos termos do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração; d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008478-07.2022.6.17.8000, resolve:

a) conceder ao servidor JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012; b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004246-20.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social; c) nos termos do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido ao servidor mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração; d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES